



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 524/2021

Em: 23/11/2021

Edição: 2395

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Licença Para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder a Servidora **CENI PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias, conforme atestado médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **01/11/2021**.

**Art. 2º-** Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 172/1991 e Lei Municipal n.º 1.154/2020.

**Art. 3º-** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de janeiro de 2022**.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de novembro de 2021

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222